



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
(Em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 5.479/2017)

Ano: 2022

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos

Objeto da Parceria: Atendimento de crianças de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a interdisciplinaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educacional ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico as crianças que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

Instrumento: Termo de Colaboração nº 06 de 27 de julho de 2017.
6 Termo Aditivo de 7 meses (01.01.2022 à 26.07.2022)

Período: ano 2022

() 1º Quadrimestre civil - janeiro/fevereiro/março/abril

(X) 2º Quadrimestre civil - maio/junho/julho/agosto

() 3º Quadrimestre civil - setembro/outubro/novembro/dezembro

Valor Repassado mensal: R\$ 142.428,00

Valor Repassado anual: R\$ 996.996,00

Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório

Plano de trabalho, cópia da página da proposta pedagógica homologada, cópia do certificado do AVCB, alvará de funcionamento, cópia do envio do relatório mensal acompanhado pela oficina pedagógica, cópia da pauta da reunião pedagógica, cópia do calendário escolar homologado, quadro de atribuição de turmas/2022, bem como documentos comprobatórios enviados mensalmente da execução do objeto: relatório de alunos atendidos do SEMEBI, quadro de funcionários (folha ponto), cardápio mensal.

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos é uma Associação Privada, localizada na Rua João de Souza Suzano, nº 460 – Bairro Tijuca, Birigui—SP, atender 260 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de abril de 2021 a dezembro de 2021. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda a sexta-feira no horário das 6 horas às 18 horas.

2- Objeto a ser executado:

O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual, e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e a alimentação.

3-Descrição da Realidade/Público Alvo

O Centro de Educação Infantil **Dr. Onofre Assunção dos Santos** atende 260 crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses, período integral, visando a Intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento

específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

4-Justificativa da Proposição:

A realidade sócio - econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias, homens e mulheres enfrentam serias dificuldades com a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente, na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com Intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantem a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.

5-Objetivos Gerais:

Contribuir para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

6-Metas Gerais:

O Centro de Educação Infantil **Dr. Onofre Assunção dos Santos** tem por meta geral atender 260 crianças, em período integral, das 6 horas até 18 h, de segunda-feira a sexta-feira.

7-Prazo de Execução:

De 01 de janeiro de 2022 à 26 de julho de 2022, Sexto Termo Aditivo. O prazo geral é de 07 meses de acordo com o Termo de Colaboração nº06, de 27 de julho de 2017.

8-Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

A entidade atende o total de 260 crianças elencadas no plano de trabalho, conforme informações extraídas do sistema SEMEBI. Por meio de visitas in loco foi possível constatar que apesar da pandemia do Covid 19, observou-se boas condições de higiene e organização, inclusive nos aspectos que estão intimamente relacionados com o protocolo de segurança e prevenção como o coronavírus, não deixou de realizar o bom trabalho em cumprimento de manter um bom nível de saúde das crianças atendidas e funcionários. O planejamento pedagógico semanal foi desenvolvido e não foram registradas ocorrências graves envolvendo as crianças, nesse sentido, observamos que as atividades propostas foram planejadas e permanentemente avaliadas, considerando sempre a indissociabilidade entre o cuidar e educar mesmo nesta pandemia.

9-Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas.

Conforme exposto nos itens anteriores, as metas previstas de trabalho foram atingidas plenamente.

10-Análise e apontamento acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período.

O município de Birigui, assim como muitos outros, vem enfrentando problemas com a oferta de vagas na faixa etária de 0 (zero) a 3(três) anos, visto que a cidade cresceu nos últimos anos em termo populacional. Em face desta situação, bem como a inserção da mulher no mercado de trabalho, os Centro de educação Infantil apresentam-se como uma necessidade às famílias, o que gera um aumento na demanda de vagas. Neste sentido, as parcerias com entidades de terceiro setor têm sido uma opção possível e necessária para o município no que diz respeito à busca pela garantia do direito de todas as crianças que necessitam de atendimento educacional nesta faixa etária.

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da sociedade civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de colaboração?

SIM

NÃO


CLEUSA FERREIRA SOLERNO
Membro da comissão de monitoramento


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Membro da Comissão de monitoramento


TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS
Membro da comissão de monitoramento


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Gestora de parceria